



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A N º 285/ 2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 13 de maio de 2002,

Resolve:

**I** – Revogar, a partir de 13/05/2002, a Portaria nº 541/01, que designou o Dr. **DENIVAL FRANCISCO DA SILVA** para exercer a jurisdição eleitoral da 36ª Zona, com sede na Comarca de **CRISTALINA-GO**.

**II** – Designar a Dra. **ELIANA XAVIER JAIME E SILVA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cív., Crim., e da Inf.e da Juv. da Comarca de **CRISTALINA-GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 36ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 13/05/2002 a 12/05/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**